

---

## **Virtualização do Acervo Físico em Trâmite na Segunda Região**

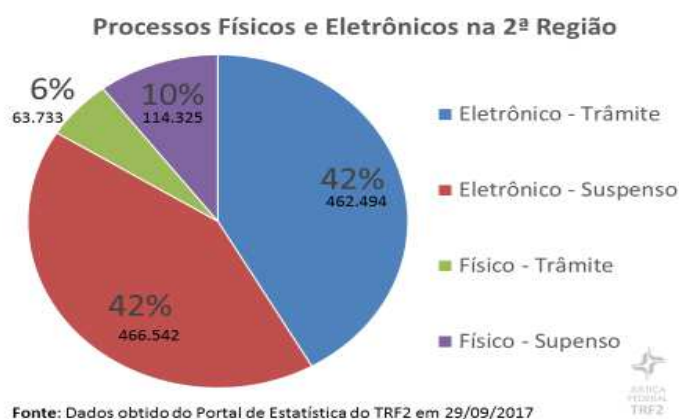
---

setembro/2018

## CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Desde outubro de 2017 venho atuando como coordenadora da implantação do eproc<sup>1</sup>, e o CJF estendeu o prazo para implantação do PJe até abril de 2021, nos termos do voto do Ministro Raul Araújo, Corregedor Geral de Justiça, na sessão de 11/6/2018<sup>2</sup>.

Na época dos estudos, a 2ª Região tinha um acervo de 1.107.094 processos, destes 178.058 físicos (16%)<sup>3</sup>. Veja-se:



Convencida da conveniência de utilizar-se um único sistema processual – após migração de dados do Apolo para o eproc – e concentrar o processamento de feitos na base virtual, em benefício da celeridade processual e economia de recursos humanos, inclusive com o auxílio recíproco remoto entre os Juízos, deliberou-se pela digitalização dos processos em trâmite na Região (6% do total – cf. gráfico acima).

Em setembro de 2017 o maior contingente de processos físicos por órgão julgador pertencia, e ainda pertence, à Seção Judiciária do Rio de Janeiro - SJRJ (cf. quadro adiante).

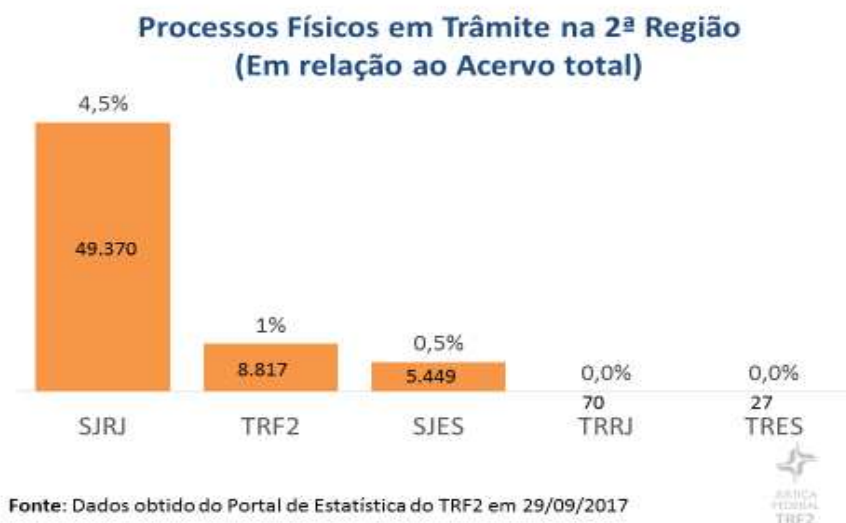
Na Seção Judiciária do Espírito Santo - SJES - já funcionava uma Central de Digitalização desde outubro de 2011, com estagiários de nível

<sup>1</sup> Portaria nº TRF2-PTP-2017/00718, de 10/11/2017

<sup>2</sup> Processo Administrativo nº CJF-ADM-2018/00299.

<sup>3</sup> Fls. 7 do voto aprovado, por unanimidade, pelo Plenário da Corte, em 5/10/2017.

médio, de baixo custo para o erário, que vinha cuidando da virtualização do acervo.



Daí a concentração simultânea de todos os esforços para promover a digitalização e virtualização dos autos físicos em tramitação no TRF2 e SJRJ, permitindo-se a implantação do novo sistema processual eletrônico de forma exclusiva e padronizada e o auxílio remoto de juízes e servidores.

## PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA CORREGEDORIA REGIONAL

Para atingir a meta de virtualizar o acervo físico em trâmite na 2ª Região foram adotadas as seguintes providências:

1) Instituição do Plano de Digitalização de Autos Físicos da Justiça Federal da 2ª Região, gerenciado pela Corregedoria Regional e Direções do Foro<sup>4</sup>;

2) Criação de Centrais de Digitalização na SJRJ e TRF2, à semelhança daquelas em funcionamento na SJES e TRF4, formadas por equipes de servidores designados, servidores voluntários, estagiários de nível médio, empresa especializada contratada e convênio com a FENEIS – Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos;

3) Estímulo para as unidades jurisdicionais priorizarem a tramitação de processos em autos físicos, de modo a atingir o mais rapidamente possível a baixa definitiva; e promover a redução, mediante digitalização *ex officio*, de seu próprio acervo físico, priorizando aqueles em fase de conhecimento ou recursal;

4) Estímulo às partes e advogados para colaborarem com a digitalização, com a divulgação das vantagens da tramitação eletrônica (p.e., divulgação de notícias nos *sites* do TRF2 e Seções Judiciárias e de manual de digitalização; e afixação de cartazes nas unidades jurisdicionais - imagem abaixo);

5) Convocação das Entidades autoras e/ou exequentes para somar esforços e garantir a total digitalização do acervo remanescente de processos físicos da 2ª Região (CAIXA, OAB, PFN, DPU, MPF, AGU, CORREIOS).

6) Adesão das unidades judiciais que, instadas, cederam temporariamente equipamentos de *scanner* ociosos para a Central de Digitalização ou outra Vara Federal interessada na digitalização do próprio acervo;

---

<sup>4</sup> Provimento nº TRF2-PVC-2017/00013, de 7/11/2017.

---

7) Acesso aos arquivos digitais de autos físicos regressados do Superior Tribunal de Justiça pelo sistema e-STJ, evitando retrabalho de digitalização; e

8) Implantação da Caravana da Digitalização em auxílio às varas do interior do Rio de Janeiro, mediante disponibilização semanal de *scanners* e um técnico em apoio. Com a montagem e desmontagem dos autos e sua digitalização pelos próprios servidores e estagiários da unidade judiciária, foi facultado ao Juiz requerer a suspensão de prazos. Com isso, evitou-se gastos e riscos com o transporte de processos para a Central de Digitalização da Capital, e a retirada de processos judiciais da unidade judicial no período da digitalização.

## **MEDIDAS ADOTADAS PELO TRF2**

Em dezembro/2017, o acervo de processos físicos em tramitação no TRF2 era de, aproximadamente, 24 mil processos. Desses, 9.536 encontravam-se em tramitação e ainda não haviam sido julgados. Os demais, suspensos ou julgados, não foram inseridos, por ora, no projeto.

A Central de Digitalização foi inaugurada em dezembro de 2017, com a força de trabalho de 25 estagiários de nível médio. Em fevereiro de 2018, contratou-se 50 funcionários terceirizados, dos quais 48 digitalizadores eram surdos-mudos e 2 supervisores e intérpretes de LIBRAS. O contrato, pelo prazo de 6 meses, teve o custo mensal de R\$ 118 mil.

Até o final de maio de 2018 foram digitalizados, conferidos e remetidos às subsecretarias das turmas especializadas do TRF2 2.776 processos. Em junho, o acervo foi reduzido de 9.536 processos para 6.677 processos, dos quais apenas 4.304 processos serão digitalizados, pois deliberou-se excluir, momentaneamente, os processos criminais. No final de agosto pendiam, tão somente, 3.109.

A indexação dos processos no sistema Apolo é realizada pelas próprias subsecretarias das turmas especializadas, com auxílio de estagiários.

## **MEDIDAS ADOTADAS PELA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO – SJES**

A digitalização dos processos judiciais físicos iniciou-se em outubro de 2011, mas diante do Provimento nº TRF2-PVC-2017/00013, de 7/11/2017, da Corregedoria Regional, que estabeleceu o prazo de um ano para o atingimento da meta de digitalizar todo o acervo físico ativo da 2ª Região, de cerca de 5.500 processos, a Direção do Foro mobilizou uma força tarefa de estagiários e de servidores para atuar na digitalização, inclusive durante o recesso forense. Esse grupo de trabalho, denominado “Digitaliza ES”, digitalizou cerca de 230 mil páginas de processos, superando em mais de 50% a meta estabelecida de 500 páginas por dia, por pessoa, dentre estagiários e servidores. Alguns chegaram a fazer mais de 2mil páginas por dia.

Visando estimular a participação de novos servidores na força tarefa “Digitaliza ES”, criou-se um Banco de Horas para os servidores, com boa adesão. Além disso, servidores da área administrativa foram convocados para compensar os dias de expedientes suspensos pela Portaria nº TRF2-PTP-2017/00757 na referida força tarefa.

Para o projeto, foram utilizados 19 *scanners*:

- 6 *scanners* Fujitsu 6770 (grande porte);
- 10 *scanners* Fujitsu 6230z (médio porte);
- 3 *scanners* HP 9120 (grande porte).

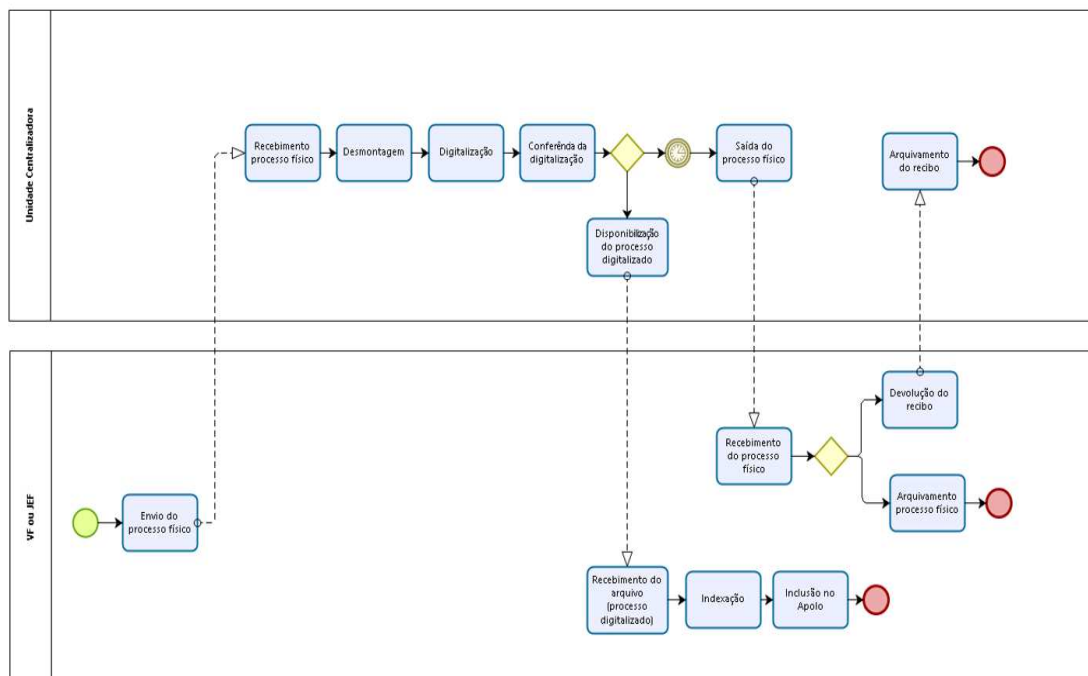
## MEDIDAS ADOTADAS PELA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO – SJRJ

Na Seção Judiciária do Rio de Janeiro tramitavam 49mil processos físicos em setembro de 2017.

A digitalização dos processos judiciais físicos iniciou-se em dezembro de 2017, ainda no recesso forense, após criação da Central de Digitalização da Almirante Barroso<sup>5</sup>, formada por servidores cedidos pelas unidades administrativas e estagiários de nível médio.

A atividade ganhou novo fôlego em maio de 2018, com o início dos trabalhos da Investiplan, empresa contratada para digitalização do acervo inicial considerado – 49 mil - com cessão de mão-de-obra e *scanners*, na Central de Digitalização da Av. Venezuela<sup>6</sup>, a um custo de R\$ 546.750,00. A empresa tem produzido uma média de 100 mil imagens/dia.

Confira-se o fluxo de trabalho:



<sup>5</sup> A sede administrativa da JFRJ está instalada em edifício próprio, à Av. Almirante Barroso.

<sup>6</sup> Fórum onde estão localizadas as varas criminais, de execução fiscal, juizados especiais federais e turmas recursais.



Desde março está em funcionamento, repito, a força de trabalho itinerante em auxílio às varas do interior do Rio de Janeiro<sup>7</sup> – “Caravana da Digitalização” –, que logrou digitalizar 5.372 processos até o fim de agosto de 2018.

A Caixa Econômica Federal digitalizou 2.398 processos; a OAB emprestou duas impressoras multifuncionais para a Vara Federal de Teresópolis; a Defensoria Pública da União franqueou acesso de servidores da SJRJ a 43 processos judiciais digitalizados registrados em seu sistema; e a Procuradoria da Fazenda Nacional firmou convênio com o TRF2 para, mediante empréstimo de 4 *scanners*, digitalizar as execuções fiscais antes da remessa de recursos para o TRF2 (neste caso, o total de processos digitalizados está diluído pelas unidades judicantes).

Os processos criminais estão sendo digitalizados e migrados dentro das Varas com o auxílio de estagiários de nível médio.

Um central de virtualização de autos está em funcionamento com 4 servidores.

---

<sup>7</sup> Subseções visitadas: Barra do Piraí, Nova Friburgo, Magé, Angra dos Reis, Resende, Volta Redonda, São Pedro da Aldeia e Teresópolis.

## RESULTADOS OBTIDOS

A virtualização do acervo de processos físicos não julgados superará a meta estabelecida inicialmente para a 2ª Região.

Segundo levantamento no início de setembro do Núcleo de Gestão Estratégica da SJRJ, o número de processos virtualizados até 31/8/2018 chegou a 43.805, o que representa 88,72% da meta a ser atingida, 49.370 processos físicos em trâmite. E até 20/10 espera-se atingir a marca de 51.561 processos virtuais, superando em 4,43% a meta acordada para 2018.

Na SJES não há mais processos físicos a serem virtualizados. Começou o ano com 4.523 processos físicos, os quais foram virtualizados até 20/6/2018, atingindo a meta antes do prazo estabelecido pelo Provimento TRF2-PVC-2017/00013.

No TRF2, segundo a Secretaria de Atividades Judiciária (SAJ), restam pendentes de digitalização, porém, 3.109 processos físicos não julgados em tramitação, que correspondem a 32,6% do total. Dos 9.536 processos iniciais, foram virtualizados 4.255 feitos até 31/8.

A diminuição do acervo de processos físicos no TRF2 deve-se, além da sua virtualização, ao seu julgamento ainda no estado físico, o que os retira do escopo inicial do projeto. No Tribunal, estima-se que a digitalização de todos os processos físicos não julgados se conclua até a segunda quinzena de dezembro de 2018.

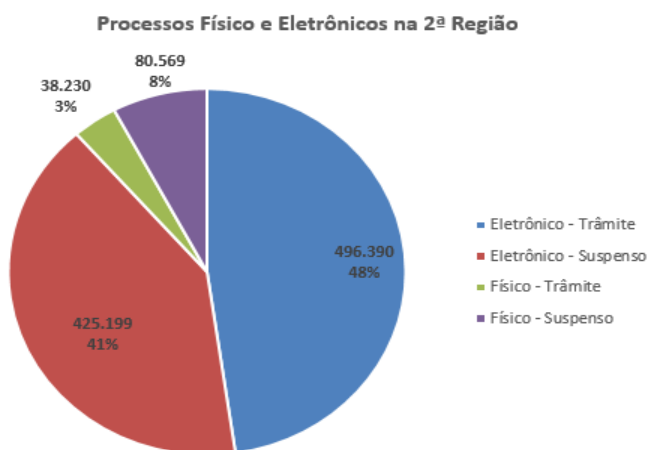
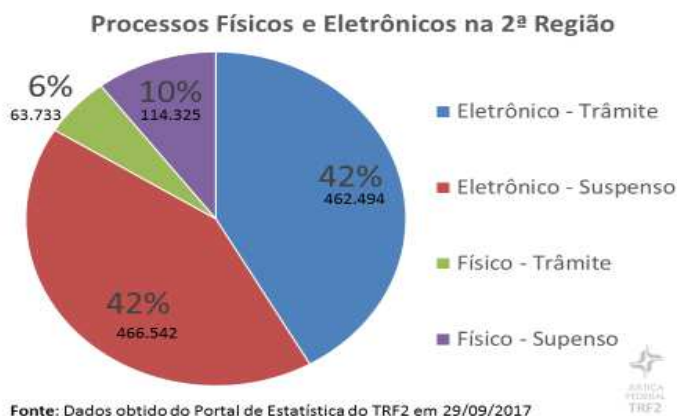
Dados do Núcleo de Estatísticas do TRF2 demonstram que, decorrido quase 1 ano do início dos trabalhos, houve uma redução de 6% do acervo total da 2ª Região (em setembro de 2017 o acervo era de 1.107.094 e em 14/9 diminuiu para 1.040.388)<sup>8</sup>.

Da mesma forma, houve redução do percentual de processos físicos em trâmite e suspensos (antes correspondiam a 16% do acervo e, agora, apenas 11,4%). Se considerado apenas o acervo de processos físicos em

---

<sup>8</sup> Dados fornecidos pelo Núcleo de Estatísticas do TRF2, em 14/9/2018.

trâmite, o escopo do Plano de Digitalização instituído pela Corregedoria Regional, o índice cai pela metade (antes era de 6% do acervo total e agora é de 3%). Vejam os gráficos de setembro de 2017 e de setembro de 2018:



Esses dados estão alinhados com o “Relatório Justiça em Números 2018”, apresentado pelo CNJ durante a Reunião Preparatória para o XII Encontro Nacional do Poder Judiciário, no último agosto, no qual as Justiças Federal e Estadual aparecem com maior avanço na virtualização dos processos comparativamente ao ano anterior, com crescimento de 8,4 e 8,0 pontos percentuais, respectivamente. Neste quesito, com um crescimento significativo de novos processos eletrônicos, o TRF2 foi considerado o segundo mais informatizado no âmbito federal.

## **IMPORTÂNCIA DA VIRTUALIZAÇÃO PARA OS PROJETOS DA CORREGEDORIA**

A digitalização é o primeiro passo da virtualização, isto é, da efetiva transformação dos autos físicos em eletrônicos.

O eproc entrou em produção na 2ª Região em fevereiro deste ano e hoje alcança todas as classes e competências. Todos os novos processos tramitam nessa plataforma e até o fim da atual gestão do TRF2 haverá integração da base de dados. Significa que o Apolo será descontinuado, com economia estimada de R\$ 3.091.932,00 para o erário, até 2021, somente com a descontinuidade do contrato com a MPS.

A partir da unificação da tramitação processual em um único e moderno sistema eletrônico, eproc, com 100% do acervo ativo na forma virtual, diversos projetos da Corregedoria Regional ganharão escala, e particularmente o GEA e o Auxílio às Turmas Recursais:

### **GEA – Grupo Especial de Auxílio**

O GEA – Grupo Especial de Auxílio foi instituído para auxílio remoto a juízos que apresentam acúmulo de acervo concluso para sentença.

Os magistrados que integram voluntariamente o grupo fazem jus à gratificação prevista na Resolução nº CJF-RES-2014/00341, ao proferirem ao menos 30 sentenças por mês. No art. 5º, § 23, tal Resolução admite expressamente o *exercício cumulativo de jurisdição em subseções judiciárias distintas na modalidade remota quando se mostrar, por qualquer motivo, inadequada ou desvantajosa para a Administração a acumulação presencial*.

O auxílio presencial ou com processos físicos inviabilizaria o GEA na prática. Com a integral virtualização do acervo, qualquer processo concluso para sentença pode ser decidido por magistrado de outra subseção, independente da distância. O ganho é evidente.

## **Auxílio às Turmas Recursais**

De modo semelhante, o Provimento Conjunto nº TRF2-PRC-2018/00002, de 12/3/2018, estabeleceu o regime especial de gestão de processos acumulados nas Turmas Recursais da 2ª Região, definindo como “*situação de acúmulo a Relatoria com acervo de processos conclusos em quantidade superior a 30% da média das Relatorias*” nas Seções Judiciárias.

Verificou-se, naquele momento, acúmulo de acervo nas 2ª e 3ª Relatorias da 5ª TR-RJ, na 3ª Relatoria da 7ª TR-RJ e na 1ª Relatoria da 2ª TR-ES, que passaram a ser auxiliados, de maio a julho, por um magistrado cada, com meta mensal 100 processos por mês, participando das sessões de julgamento e vinculados aos eventuais embargos de declaração (cf. Ato nº TRF2-ATC-2018/00151, de 19/4/2018). De agosto ao final de outubro, a meta foi ajustada para 80 processos/mês (Ato nº TRF2-ATC-2018/00255, de 29.6.2018).

Novamente, não fosse a virtualização, não haveria como prestar o auxílio.

Portanto, além dos ganhos típicos e sabidos do processamento eletrônico, a virtualização permite ampliar medidas de reforço da prestação jurisdicional, sem restringi-las a determinada parte do acervo, já que todos os feitos estão na mesma plataforma.

Virtualizar é concretizar a garantia à celeridade, à prestação jurisdicional adequada. Não é tendência. É exigência dos tempos atuais.